



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ofício N° 333 /2025

Vitória de Santo Antão, 18 de setembro de 2025.

Ao

**Coordenação de Licitação
att: Gestão de Contratos**

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria segundo parecer de proposta de preço referente ao processo licitatório N° 022/2025, Concorrência N° 003/2025, referente o processo de manutenção de calçamento em vias públicas urbanas e rurais, conduzido através de documentação enviada pela empresa **W3 Engenharia e Estruturas Ltda.**, no município de Vitória de Santo Antão.

Atenciosamente,



Darlan de Moura Lúcio
Secretário de Serviços Públicos
Portaria 017/2025

RECEBIDO EM

19/09/2025

Maria Clara.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2025
CONCORRÊNCIA N° 003/2025

SEGUNDA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de manutenção de calçamento em vias públicas urbanas e rurais no Município de Vitória de Santo Antão – PE.

EMPRESA LICITANTE:

W3 ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ n° 46.108.158/0001-80

PARECER TÉCNICO

Este relatório consiste na análise de diligência referente a exequibilidade de proposta da empresa W3 ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA.

CONCLUSÃO:

Após solicitação de diligência no primeiro parecer quanto a proposta da empresa W3 ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA, onde a empresa enviou documentação complementar, foi analisado documentações complementares, ficando evidenciado que a justificativa apresentada não demonstrou a exequibilidade técnica e econômica da proposta.

A empresa, apresentou proposta atualizadas na qual os preços apresentados encontram-se com valores orçados com descontos abaixo dos 25%, apresentou valores de mão de obra em sua composição condizente com Convenção Coletiva de trabalho no Estado de Pernambuco, também apresenta documento de comprovação para com o item 1.2.1 da planilha orçamentária.

A empresa continua a apresentar conforme tabela em anexo, preços com erros matemáticos na planilha orçamentária como anteriormente pontuado no primeiro parecer. Também constando erros matemáticos em suas composições em principal na aplicação de seu BDI.

Apontamos também a falta do envio das planilhas eletrônicas e das composições auxiliares.

Não identifiquei erros insanáveis, desta forma poderá ser realizada diligência conforme as possibilidades previstas em Edital:

8.27.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no



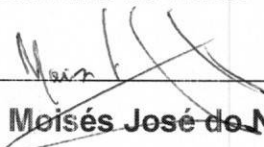
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

No caso da possibilidade de ajustes da proposta, a empresa deve apresentar:

1. Planilha de orçamento com valor global compatível com a soma dos itens e sem majoração do lance ofertado;

Vitória de Santo Antão, 17 de setembro de 2025.


Moisés José de Nascimento

Engenheiro Civil

Mat. 186471



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Descrição do Serviço/Obra:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data Base:
05/04/2025
REVISÃO:
23,38%

Assinatura:
Rafael Paranhos
Cargo:
Rafael Paranhos

23.38%										
ITEM	CATEGORIA	FONTE	UNID.	QTD.	PREÇO - PMV	DESCONTO	AVALIAÇÃO	Valor Total Proposto Segundo Item	Discrepância entre o valor proposto	Observações
					UNITÁRIO	TOTAL				
1.0 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL/INSTALAÇÃO DE PROVISÓRIAS - BDI 23,38%										
					UNITÁRIO	TOTAL <td>DESCONTO<td></td><td></td><td></td></td>	DESCONTO <td></td> <td></td> <td></td>			
1.1	90777	ENFERMEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS	H	528,00	159,83	84.390,24	24,97%	138,92	73.352,74	206,98
1.2	93972	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS	MES	12,00	7.828,94	93.942,28	24,97%	5.874,20	88.068,08	-
1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.2.1	01.03.070	COMPONENTES	M2	48,00	574,63	27.582,24	24,97%	433,79	26.148,45	206,98
1.2.2	01.03.120	COMPONENTES	M	2.500,00	3,84	9.600,00	24,97%	2,80	7.000,00	0,13
1.2.3	01.03.080	COMPONENTES	UN	360,00	11,63	4.186,80	24,97%	8,74	3.146,40	207,34
2.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
2.1	30.02.010	COMPONENTES	M3	63,98	386,12	24.519,45	24,97%	293,48	23.225,97	23,15
2.2	30.04.010	COMPONENTES	M2	4.794,27	25,45	122.014,17	24,97%	19.120,46	102.893,71	0,24
2.3	30.04.030	COMPONENTES	M	1.382,00	5,85	8.084,70	24,97%	4,57	5.607,14	0,59
2.4	30.04.020	COMPONENTES	UN	94,00	135,02	12.691,88	24,97%	101,68	11.675,20	0,14
3.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES										
3.1	30.05.010	COMPONENTES	M3	17.227,44	112,00	1.929.672,44	24,97%	84,13	1.845.540,00	11,81
3.2	30.05.020	COMPONENTES	M3	6.697,71	7,29	48.804,31	24,97%	5,49	46.306,82	0,01
3.3	30.05.030	COMPONENTES	M3	10.425,25	10,59	110.403,40	24,97%	7,96	102.438,44	48,54
3.4	30.05.040	COMPONENTES	M3	104.252,20	3,13	326.309,33	24,97%	2,36	323.947,97	-
3.5	04.01.130	COMPONENTES	M3	2.613,54	141,04	368.578,84	24,97%	107,30	357.841,54	12,73
3.6	10.07.010	COMPONENTES	M2	17.375,42	2,34	40.658,48	23,50%	1,79	38.866,69	30,34
4.0 - CONCRETOS E ALVENARIAS - BDI 23,38%										
4.1	30.06.010	COMPONENTES	M3	89,60	495,40	44.377,44	24,97%	372,97	43.994,47	-
4.2	30.06.020	COMPONENTES	M3	23,63	1.840,92	43.500,14	24,97%	1.381,78	42.118,36	9,41
5.0 - REVESTIMENTOS DE PAREDES E TELHADOS - BDI 23,38%										
5.1	30.07.010	COMPONENTES	M2	5.713,12	97,59	556.146,20	24,97%	73,27	522.833,13	2,04
5.2	30.07.020	COMPONENTES	M	1.182,00	14,73	17.400,76	24,97%	11,06	16.218,70	-
5.3	30.07.030	COMPONENTES	M2	15.097,40	105,98	1.590.022,45	24,97%	79,55	1.510.470,90	-



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

Divisão de Serviços

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALÇAMENTOS DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

Data Base: 05/04/2025
Data de Emissão: 05/04/2025
Revisto: 23.80%

Local: Vitória de Santo Antão/PE

Item	Código	Unidade	Descrição	Unid.	RECEITA - R\$		VALOR - R\$		Desconto	Avaliação	Diferença entre o valor proposto	Observações
					UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL				
5.4	55075	SINAPI/PE	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DIST. ATÉ 30 KM (UNIDADE MÁXIMA).	MEDIDA	28.584,41	3,13	89.469,20	67.173,36	24,52%	11,12	RS 67.184,48	
5.6	94773	COMP. AUSTADA	ASSENTAMENTO DE GUIA (MID-TO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X18,00 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	936,54	63,23	58.836,04	44.154,12	24,86%		RS 44.154,12	
5.7	20.09.030	COMP. AUSTADA	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALÉLELOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA, NO TACCO 1:6 COM 6 CM DE ESPESURA E REJUNTADOS COM CONCRETO 1:4 E COM 10 CM DE ESPESURA.	M	936,54	126,73	117.977,18	88.522,27	24,93%	3,75	RS 88.518,52	
5.8	54930	SINAPI/PE	EXECUÇÃO DE PASSARELA CALÇADA OU PROTÉGE-CONCRETO COM CONCRETO MOLHADO IN LOCO, FITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, DE 0,70/0,15.	M2	126,75	956,37	121.275,90	91.249,86	24,72%		RS 91.249,86	
6.0	55075	SINAPI/PE	TURBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE 0,17/0,15.	M	796,00	33,81	25.966,08	19.610,54	24,50%	1,24	RS 19.482,03	
6.2	90095	SINAPI/PE	TURBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE 0,17/0,15.	M	796,00	95,65	73.459,20	55.349,76	24,65%	3,13	RS 55.332,54	
6.3	90096	SINAPI/PE	TURBO DE PVC PARA REDE COLETORES DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, DE 0,17/0,15.	M	256,00	159,76	40.896,56	30.776,32	24,25%	2,78	RS 30.754,54	
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS					TOTAL	429.872,76	3.215.517,02	3.215.517,02	25,01%	180,19	RS 3.215.517,02	Item com desconto acima de 25%, de acordo com a Lei 14.133/2021. Propostas com desconto superior a 25 % do valor estimado pelo órgão licitante são consideradas inexequíveis.

Avaliação dos itens - onde o segundo envio da proposta veio com discrepâncias matemáticas, fora então calculado através dos valores unitários do segundo envio o valor total matematicamente correto.

Itens em que a proposta está errada para mais, os itens propostos estão abaixo do valor real quando se calcula corretamente.

Itens em que a proposta está errada para menos, os itens propostos estão acima do valor real quando se calcula corretamente.

Itens em que a proposta está errada para mais, os itens propostos estão abaixo do valor real quando se calcula corretamente.